**EDITAL DE VENDA DE VEÍCULO USADO**[](http://www.google.com.br/url?sa=i&rct=j&q=&esrc=s&source=images&cd=&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwimi_O76JDVAhVDEJAKHREhAGIQjRwIBw&url=http://fiat.itavema.com.br/uno-furgao&psig=AFQjCNGmEgjFAxrzcdcOP8JY7ftfzH7sPg&ust=1500398052679173)

A Cooperativa CEREJ com sede na Rua João Coan, 300, BR 101, Km 195, Bairro Universitário, Biguaçu/SC, CEP 88161-064, torna público que está recebendo propostas por escrito até as 12h00 do dia 21 de outubro 2019 para venda de um veículo moto MDB 4671- 2014/2014, conforme descrito no Objeto:

**I - DO OBJETO**

Consiste o presente ato, promover a venda de um veículo usado moto MDB4671 **ano 2014/2014**, no estado de conservação em que se encontra pelo preço mínimo unitário de R$5.500 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS);

**II - DAS PROPOSTAS**

As propostas deverão ser apresentadas em 02 (duas) vias de igual teor, datadas, assinadas e sem rasuras, contendo o valor oferta. As propostas que contiverem preço inferior a de R$5.500( CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS);serão desqualificadas. O encaminhamento da proposta de preço, deverá ser entregue a Gerência Geral da CEREJ em um envelope fechado, sito a Rua João Coan, 300, BR 101, Km 195, Bairro Universitário, Biguaçu/SC, CEP 88161-064;

**III - PROPOSTA DE PREÇO - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O julgamento das propostas ocorrerá no auditório da CEREJ no dia 21 DE OUTUBRO de 2019, as 12h00, na ocasião será realizada a abertura dos envelopes.

As propostas poderão ser entregues em mãos ou pelo correio, porém só serão julgadas as que estiverem presentes até a hora da reunião de julgamento. No julgamento das propostas, se utilizará do critério de **“Melhor Proposta Financeira“.**

**IV - DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

Os envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇO serão abertos na presença de seus representantes, às 14 horas do dia 21/10/2019, nas dependências da CEREJ em Biguaçu. Todas as propostas consideradas aptas serão rubricadas.

**V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Em caso de empate entre dois ou mais proponentes, será decidido o vencedor através de sorteio. Havendo renúncia por parte do vencedor, será chamado o segundo classificado e assim sucessivamente desde que o valor ofertado seja igual ou superior ao mínimo fixado para venda. O pagamento deverá ser realizado a vista, através de depósito bancário na Conta Corrente da CEREJ.

**Biguaçu, 04 DE OUTUBRO DE 2019.**